



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 28/2026

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 08-02-2026, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - PEDREIRA
Rua Aparício Cardoso, nº 189, Pedreira; 2305-554 Pedreira TMR

- Tipo CN: do eleitor ABEL FERREIRA HENRIQUES ao eleitor VIRIATO DE JESUS MARTINS

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – VALE VENTEIRO
Rua Dr. Silvino Sequeira, Vale Venteiro; 2305-024 Além da Ribeira TMR

- Tipo CN: do eleitor ABEL HENRIQUES ANTUNES ao eleitor ZELINDA MARIA DUARTE HENRIQUES CAVALHEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR